

Notícias da Frente nº 1/2019

Frente Nacional contra Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto. 18.04.2019

Partilhamos nesta edição as principais ações da Frente para o primeiro semestre de 2019.

Estas ações foram debatidas na reunião nacional da Frente realizada dia 26 de março, em São Paulo.

Ao final uma demanda: solicitamos a todas as pessoas que representam organizações e movimentos nesta Frente, que informem, considerando sua política de visibilidade na atual conjuntura, se autorizam ou não a divulgação do nome da organização no site da Frente.

Seguimos em comunicação pelo e-mail: frentepelalegalizaodoaborto@riseup.net

Retomar a articulação da resistência aos ataques legislativos neste final de abril!

Construir o Festival pela Vida das Mulheres em maio!

ALERTA FEMINISTA CONTRA ATAQUES LEGISLATIVOS

Seguimos, desde a posse da nova bancada no Congresso Nacional, e através da teia de assessoras parlamentares, monitorando a movimentação no Congresso.

Neste mês de abril as coisas vão piorar, com riscos reais de perda total do direito ao aborto no Brasil, inclusive nos casos já previstos em lei desde 104.

O Alerta é documento escrito para *e-mail*, *zap* e *websites* com atualizações enquanto durar a ação de resistência principal do ano. A 1ª edição segue via e-mail para colher adesões de organizações feministas (signatárias) e outras (em apoio); a 2ª edição diagramada, impressa, e *on line*, é publicada na página da Frente: para dar visibilidade; e assinantes passam a repercutir entre seus contatos. Novas edições – atualizando situação no Congresso e notícias da resistência - acolhem apoios via novas assinaturas (no *site*) e assinantes passam a repercutir entre seus contatos

E há pequenos textos para zap, em tempo real seguindo a situação no Congresso.

Também nos estados acontecem ALERTAS, como no Rio, ao início deste ano, estes de iniciativa de organizações locais que apoiam e são engajadas nesta causa.

O ALERTA tem caráter Informativo das iniciativas legislativas de ataques aos direitos das mulheres relacionados à reprodução e sexualidade (estatuto nascituro, escola sem partido e outros), mas é também mobilizador de tomada de posição e iniciativas por parte dos setores democráticos da sociedade civil; convoca ações em momentos específicos. Tentamos fazer um documento que seja também subsidiário à produção de notas e artigos de ativistas com indicativos de fontes para consulta complementar (*links*)

ALERTA DE HOJE

PEC 29/2015

A criminalização do aborto em todas as hipóteses está em pauta no Senado. Temos mais uma batalha a ser enfrentada na manutenção de direitos. E mais uma vez a tentativa é de retirar ou fragilizar os direitos das mulheres no campo reprodutivo.

Ontem, 17/04, foi incluída na pauta da CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 29/2015 que altera a Constituição Federal para acrescentar ao texto do artigo 5º a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Na próxima quarta-feira, dia 24/04/2019, a reunião acontecerá a partir das 10 horas, no Plenário 3, da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

O relatório da senadora Selma Arruda (PSL/MT), entregue no dia 10/04, é pela aprovação da PEC, com uma emenda que não pune o aborto exclusivamente em dois casos: se não houver outro meio de salvar a gestante; ou se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido pelo consentimento da gestante ou, quando absolutamente incapaz, de seu representante legal.

No seu parecer a relatora já reduz os permissivos legais hoje existentes, ao excluir a possibilidade do aborto para feto anencéfalo, assegurado por decisão do Supremo Tribunal Federal.

A aprovação dessa PEC é uma decisão que afetará de maneira radical a vida das mulheres brasileiras pois, além de reduzir os direitos hoje existentes, abre a possibilidade da proibição do aborto em qualquer situação, tendo em vista a inclusão do termo inviolabilidade da vida desde a concepção no artigo 5º da Constituição Federal.

Apresentada pelo Senador Magno Malta, como primeiro dos 30 signatários, a PEC tinha sido arquivada ao final da legislatura já que ele não se reelegeu, mas foi desarquivada pelo requerimento 9/2019, apresentado pelo Senador Eduardo Girão (PODE/CE), como o primeiro de 29 signatários.

Requerimento 17/2019, do Senador Humberto Costa (PT/PE) tentou retirar o requerimento 9/2019 (que previa o desarquivamento da matéria) da pauta da CCJ, mas foi derrotado, com 61 votos contrários à proposta e somente 6 votos favoráveis, em reunião realizada em 12/02.

O parecer do Senador Eduardo Amorim (PSDB/PE), relator da matéria na legislatura anterior (2015-2018) também era pela aprovação da PEC 29/2015.

Depois que a CCJ deliberar seja pela aprovação do relatório da Senadora, ou seja pela aprovação do projeto original, a PEC vai para votação em dois turnos no plenário do Senado, precisando maioria qualificada, 2/3 ou 54 senadoras/es. A CCJ é presidida pela Senadora Simone Tebet (MDB-MS).

- ➔ ATENÇÃO: campanhas poderão ter início, mediante acordos na teia de parlamentares onde articulamos esta resistência.
- ➔ NOTAS E DECLARAÇÕES já podem e devem ser publicizadas, e se desejarem ao escrever notas enviem cópia para frentepelalegalizaodoaborto@riseup.net; e postamos na página da Frente.

FESTIVAL PELA VIDA DAS MULHERES

Ficou marcado para o período de 27 de maio à 2 de junho, com ações descentralizadas no país.

Em breve, cada organização que integra a Frente pode construir atividade e inscrever no 'mapa do festival' (na página da Frente). Definiremos ainda a política de visibilidade considerando cenário de repressão e fascismo social.

Desejamos poder, em cada localidade onde o Festival seja concretizado, fechar com ação massiva nas redes e ruas: articulando justiça reprodutiva como condição para maternidade livre, Estado Democrático de Direito como

garantidor da vida das mulheres; luta das mulheres como constituinte da autonomia e liberdade das mulheres sobre seus corpos e sexualidade.

Além de denunciar os ataques legislativos e regressão de direitos pelo executivo que ameacem, por diferentes meios, as famílias, as mulheres o direito à livre organização das mulheres, na estratégia da Frente, o Festival tem um papel formativo para ativistas e militantes: cursos (virtuais e presenciais), oficinas, filmes-debates, intercâmbios de práticas. Mas é também aglutinador de simpatizantes e apoiadores/as da causa: atividades presenciais abertas ao público parceiro e simpatizantes: rodas de conversas, debates e seminários, atos político-culturais.

Quando feitas ações de rua e nas redes, o Festival contribui para sensibilizar a população: comunicação direta na forma de banquinhas de conversa, lambes, teatro de rua, aulas públicas nas ruas, programas de rádio, e faz, certamente, o necessário enfrentamento do debate: nas redes sociais pela via de campanhas de GIFs, memes, quizzes, podcats, vídeos e mobilizações por tuitaços.; e nos espaços institucionais: através de audiências públicas junto a distintos organismos do estado.

O Festival é, na prática, um período concentrado de ações diversificadas em diferentes localidades do país e nas redes sociais em torno do enfrentamento à criminalização das mulheres e eixos da plataforma da Frente. NO PLANO LOCAL é construído em diálogo e articulação por dentro e entre os movimentos/organizações da Frente. NO PLANO NACIONAL construído em diálogo e articulação virtual por dentro de espaços coletivos aliados; articulando militantes das organizações e ativistas da causa nos planos locais e nacional.

Visite: frentelegalizaodoaborto.wordpress.com